

Após ampliação da Onda Roxa, Seinfra e concessionárias do transporte metropolitano firmam acordo emergencial para atendimento aos usuários

Readequação de viagens deverá ser analisada em um prazo de 48 horas 16 de Março de 2021 , 13:44

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra) firmou, com as empresas concessionárias do transporte coletivo metropolitano, um protocolo emergencial para readequação dos quadros de horários à demanda real de passageiros.

A medida é decorrente das mudanças motivadas pela vigência da onda roxa do programa Minas Consciente em todo território mineiro, a partir da próxima quarta-feira (17/03), conforme anúncio do Governador Romeu Zema.

Dessa forma, o novo protocolo estabelece que:

1. A Secretaria de Infraestrutura terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para análise dos pedidos de redução de horários realizados pelos concessionários, podendo admitir a redução imediata nos casos em que haja queda brusca de demanda;
2. As empresas concessionárias terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar proposta de aumento de viagens, quando solicitado pela Seinfra;
3. Caso as empresas concessionárias não apresentem proposta aderente à solicitação de aumento de viagens da Seinfra, a própria Secretaria determinará o quadro de horários a ser cumprido.
4. Todas as análises de demanda serão realizadas com dados atualizados dos dias imediatamente anteriores, tendo em vista a dinamicidade das alterações em virtude das decisões governamentais.

Canal de reclamações

As manifestações dos usuários do transporte coletivo agora são registradas na Ouvidoria Geral do Estado por meio do telefone 162, dígito 9. Esse canal receberá reclamações, críticas, elogios e sugestões. O usuário poderá acompanhar o andamento através do protocolo gerado no atendimento. A OGE contatará os pontos focais na Seinfra e no DER-MG para o tratamento das demandas.

Além do telefone, os usuários continuam tendo à disposição os demais canais de atendimento, como o site da OGE e o aplicativo MG APP.

Já as solicitações de serviços, tais como criação de linhas e novos horários, serão mantidas no site do DER-MG e também pelo aplicativo MG APP.

O Consórcio Ótimo, que reúne todos os concessionários do transporte metropolitano, continuará recebendo as demandas relativas ao Cartão Ótimo.

[Enviar para impressão](#)